

DECRETO Nº 228, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 17 / 02 / 2023

Sec. Adm. e Finanças

Doival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Secretor do Município de Goiás-GO

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde
do Município de Goiás, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município
de Goiás.

Considerando a Resolução nº 04, de 26 de janeiro de 2023, do Conselho
Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde** do Município de
Goiás, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no
dia 16 de março de 2023.

Art. 2º a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde tomarão
as medidas necessárias para a plena realização da conferência referida no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 13 dias do mês de
fevereiro de 2023.

ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás